



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 382, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040801/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040802/2025.....	2
PORTARIA DE Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.....	2



DECRETO Nº. 382, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº. 382, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, a fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** será realizada no dia **14 de agosto de 2025**, a partir das **7:30** no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta da dotação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DE AGOSTO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RONALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040801/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP

CONTRATO Nº 040801/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112024/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de outro lado a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA, Situada na Avenida Tancredo Neves, 1471, Vila Militar, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.792/0001-40, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo – Ordenador de despesas e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 04 de agosto de 2025. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040802/2025

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025– SRP

CONTRATO Nº 040802/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28112024/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretária Municipal de Educação e de outro lado a empresa CCL – CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA, Situada na Avenida Tancredo Neves, 1471, Vila Militar, Presidente Dutra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.792/0001-40, CEP: 65.760-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível derivados do petróleo (gasolina comum, diesel S10, diesel S500) a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 EDUCAÇÃO, 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 12 122 0051 GESTÃO DA POLÍTICA ESCOLAR, 12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 511.000,00 (Quinhentos e onze mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 04 de agosto de 2025. Publique-se.

PORTARIA DE Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA DE Nº 001, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso de





suas atribuições legais, e com fundamento no DECRETO Nº. 381, DE 04 DE AGOSTO DE 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", a ser realizada no dia 06 de agosto de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I – SUENNE SILVA BARBOSA – Representante da Secretaria;

II – ROSANA CAMPOS - Representante do Conselho do Direito das Mulheres do Município;

III – QUEILA CRISTINA DE SOUSA – Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Planejar e executar todas as etapas da conferência municipal;

II – Mobilizar a participação das mulheres e organizações da sociedade civil;

III – Garantir a diversidade e inclusão conforme os critérios estabelecidos no Art. 40 da Portaria GM/MMULHERES nº 66/2025;

IV – Elaborar o regimento interno da conferência municipal;

V – Encaminhar o relatório final da conferência à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, AOS 05 DIAS DE AGOSTO DE 2025.

SUENNE SILVA BARBOSA

Secretária Municipal da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208